

PORTARIA



“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

I. JOZE CARLOS VIANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, CPF nº 980.032.405-49, Gestor da Ata de Registro de Preços.

II. MARIA WELMA BATISTA DE MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat. 1887, CPF: 516.124.705-30 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

III. FÁBIO BATISTA DOS PASSOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat. 2119 CPF: 694.832.485-15 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

IV. ADIRANI VITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, Mat. 4353 CPF: 977.786.215-68 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

V. RODRIGO ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Mat. 3917 CPF: 044.921.145-21 Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82

VII. FABIANO MACEDO COSTA, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 55, CPF: 020.890.535-93 - Fiscal Titular das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



	• Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; • Secretaria Municipal de Educação; • Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos; • Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; • Procuradoria Geral do Município e • Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-SMTT.	
--	--	--

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 023/2022** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 020/2022 – SRP – PMI** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

I. GIVALDO TORRES DE ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Educação, Mat.3441, CPF 946.799.675-87 – Fiscal suplente **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

II. CLAUDIANE LIMA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, Mat. 4449, CPF: 084.114.585-71 - Fiscal Titular **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Educação– FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**

III. ANDRESSA BARBOSA TRINDADE, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Públicos, **Mat.3046**, CPF: 042.291.575-09 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE - CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

IV. ANTONIO CARLOS SOARES ARAUJO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Mat. 63, CPF: 064.553.585-03 Fiscal Suplente, **contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- — CNPJ: 11.261.188/0001-48.**

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 023/2022**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 020/2022 – SRP - PMI**, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 018/2022.	Vigência da Ata de Registro de Preços
UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para a prestação de serviços de Locação de Equipamentos Reprográficos, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel) e assistência técnica especializada com reposição de peças para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha/SE, abaixo relacionados:	12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



§1º – O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 023/2022.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 23 DE Novembro DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador da ARP

Joze Carlos Viana
JOZE CARLOS VIANA
Gestora da Ata de Registro de Preços.

Maria Welma Batista Menezes
Maria Welma Batista De Menezes
Fiscal Da ARP- Titular

Adirani Vito Dos Santos
Adirani Vito Dos Santos
Fiscal Da ARP- Titular

Fabiano Macedo Costa
Fabiano Macedo Costa
Fiscal Da ARP- Titular

Claudiane Lima Costa
Claudiane Lima Costa
Fiscal Da ARP- Substituto

Fábio Batista Dos Passos
Fábio Batista Dos Passos
Fiscal Da ARP- Titular

Rodrigo Alves Dos Santos
Rodrigo Alves Dos Santos
Fiscal Da ARP- Titular

Givaldo Torres De Araújo
Givaldo Torres De Araújo
Fiscal Da ARP- Substituto

Andressa Barbosa Trindade
Andressa Barbosa Trindade
Fiscal Da ARP- Substituto

Antonio Carlos Soares Araujo Junior
Antonio Carlos Soares Araujo Junior
Fiscal Da ARP- Substituto

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>